

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”



O presente Termo tem a finalidade de regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** adquirente do produto/serviço denominado “**PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3**” da **CLARO**, doravante simplesmente **CLIENTE**.

O **CLIENTE** está ciente e concorda que, ao prosseguir na compra do produto e uso do serviço está concordando com todas as disposições constantes do presente Termo, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

SUMÁRIO

| Item | Regras Básicas |
|--|---|
| Valores aplicáveis | O pacote possui valor promocional fixo de R\$ 3,00 (três reais) e contém apenas serviços de voz inclusos conforme disposto no presente Termo. |
| Periodicidade de validade do Plano e cobrança | O pacote é promocional e seus serviços inclusos tem validade por 3 (três) dias |
| Reajuste dos Valores Homologados na Anatel | Como se trata de pacote promocional não há homologação de valores perante a Anatel. As tarifas aplicadas ao pacote são promocionais e inferiores aos valores homologados do Plano. |
| Validade do Preço Promocional, quando aplicável | Por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo |
| Valores dos Equipamentos, Instalação, Ativação e Utilização dos Serviços | Os valores dos equipamentos deverão ser consultados no momento da aquisição no Canal de Venda escolhido e sua instalação deverá ser realizada pelo Cliente seguindo o Manual disponibilizado. A ativação é realizada quando da aquisição do Chip por qualquer dos canais de venda. ou no caso do Pré-Pago o Chip é pré-ativado e seu uso iniciará com o cadastramento da linha. |
| Restrições | Descritas no item 4. e seguintes abaixo |
| Limites de Franquia | As franquias contratadas são as relacionadas no |

| | item 3 e seguintes abaixo |
|-----------------------------|---|
| Velocidades de Conexão | Não se aplica |
| Prazo de Permanência Mínima | O Prazo de Permanência Mínima padrão é de 12 (doze) meses e somente será aplicado em caso de aquisição de equipamento/aparelho com desconto. Os valores máximos da multa são especificados no formulário de contratação de acordo com o desconto concedido. |

1. OBJETO

1.1 O **PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3** é um pacote de serviços de voz com valor fixo e validade determinada para aquisição pelos clientes pré-pago e controle novos ou da base.

1.2 Ao final do período de 3 (três) dias de validade o pacote ofertado expira e o cliente continuará a ser tarifado pelo Plano Pré-Pago/Controle adquirido, se tiver créditos válidos ou mediante a ativação de novos créditos.

1.3 Os serviços dispostos no presente Termo não são cumulativos com outras promoções do Plano de Serviço Pré-Pago/Controle, sendo necessário encerrar o período de validade dos pacotes específicos do produto para que o cliente possa continuar utilizando uma promoção pré-pago ou controle vigente, conforme o caso.

1.4 O presente pacote integra o portfólio de serviços da Claro e estará disponível ao Cliente a partir de 08 de outubro de 2014, podendo ser adquirido pelos clientes por tempo indeterminado. O encerramento da comercialização deste pacote será comunicada aos clientes previamente na forma da legislação em vigor, se aplicável.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 O produto objeto do presente Termo será comercializado em todo o território nacional, onde a Claro possua cobertura, apenas para contratação por parte de clientes pessoa física, sendo direcionado exclusivamente para clientes ativos em Planos Pré-Pago ou Controle,

2.1.1 O produto e serviço objeto do presente Termo é para uso exclusivo em celulares e smartphones, não podendo ser adquirido para uso através de modems ou em computadores, notebooks ou tablets.


2.2 O presente produto e serviço não está disponível para a contratação (i) de Clientes Pessoa Jurídica, cujo titular é um CNPJ; (ii) para a realização de migração

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

de Plano; (iii) para uso do serviço em computadores, notebooks e tablets; (iv) para outros Planos não previstos no presente Regulamento; (v) nos Combos ofertados pela Claro ou em conjunto com empresas parceiras, salvo se previsto expressamente em contrário.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO/SERVIÇO

3.1 O pacote objeto deste termo tem um custo de R\$ 3,00 (três reais) a ser descontado dos créditos pré-pagos ativos do cliente decorrente de uma recarga ou dos créditos do Controle disponíveis na franquia ou em recarga efetuada após o término desta e possui validade dos serviços inclusos de 3 (três) dias corridos, expirando a utilização ao final deste prazo:

| CLARO PROMO 3 | | | | |
|---------------|---|---|------------------------|----------|
| Preço | Benefícios/dia | | Total | Validade |
| R\$3,00 |  | 30 chamadas ilimitadas por dia para celulares Claro de qualquer DDD, usando o 21 da Embratel. | 90 CHAMADAS ILIMITADAS | 3 dias |

3.1.1 Pacote com 90 chamadas ilimitadas em ligações locais de voz ou longa distância nacional com a utilização do Código de Seleção da Prestadora 21 da Embratel para ligações de Claro Móvel para Claro Móvel;

3.1.1.1 As ligações deste pacote deverão ser originadas e terminadas na área de registro do cliente.

3.1.1.2 Somente será possível a realização de ligações fora de sua área de registro se o cliente possuir créditos ativos decorrentes de recarga ou da franquia controle, sendo estas ligações descontadas deste crédito, pois não são inclusas no pacote.

3.1.1.3 Qualquer outro tipo de ligação de voz realizada ou outros serviços utilizados serão tarifados pelo valor vigente do Plano em que o cliente está ativo, sendo necessário que o cliente possua créditos ativos e válidos nos termos do Plano Pré-Pago/Controle em vigor.

3.1.1.4 O limite de chamadas diário é de 30 (trinta) chamadas ilimitadas, nos termos do item 3.1.1. Chamadas acima da franquia diária serão descontadas dos créditos pré-pagos ou franquia controle do cliente pela tarifa em vigor do Plano.

3.2 A utilização dos serviços fora das condições dos pacotes acima enseja na cobrança de tarifa, conforme valores em vigor para o Plano de Serviço Pré-Pago/Controle, conforme valores homologados pela Anatel, a serem descontados dos créditos pré-pago ativos e válidos decorrentes de recarga ou da Franquia Controle do cliente.

3.3 Não são válidos para a aquisição deste pacote créditos decorrentes de bônus ou de qualquer outra promoção a que o cliente tenha aderido. Apenas créditos decorrentes de recarga ou saldo de franquia controle são válidos para esta aquisição.

3.4 Os serviços previstos no presente Regulamento serão prestados na forma prevista nos Termos e Condições de Uso de cada Serviço ou Plano Pré-Pago/Controle do Cliente, onde estão descritos os valores homologados perante a Anatel de cada serviço individualmente.

3.5 Uma vez não utilizados os serviços do respectivo dia de sua concessão (limite diário), estes não são cumulados para o dia subsequente, sendo zerados às 23:59h do mesmo dia de concessão. Ao final do período total de validade o pacote é expirado, ainda que a franquia não tenha sido integralmente consumida.

4. RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO

4.1 As ligações de voz não contempladas no presente benefício ou a utilização dos serviços em roaming nacional ou internacional serão descontadas normalmente dos créditos/saldo de franquia disponível, conforme tarifas normais vigentes.

4.2 O pacote também não poderá ser utilizado em ligações DDD ou DDI, para telefones fixos ou celulares de outras Operadoras, nem para serviços adicionais não previstos no presente Termo.

4.3 O Cliente só poderá usufruir da franquia do Pacote se tiverem créditos ativos válidos, não decorrentes de bônus.

4.4 Nas ligações DDD para outro Claro Móvel, só será consumido do pacote disponível se utilizado o CSP 21 da Embratel e desde que originada a ligação da área de registro do Cliente. A utilização

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

de outro CSP resultará no desconto dos créditos ativos e válidos ou do saldo da franquia Controle do Cliente, ainda que disponível franquia do pacote da presente promoção.

4.5 As ligações de voz desta oferta somente poderão ser realizadas na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada no momento da realização da chamada) e apenas para a outra linha móvel Claro.

4.6 Não estão contempladas no pacote também as ligações realizadas para uso comercial ou publicitário, sendo aplicável apenas as ligações de cunho pessoal no limite previsto no presente Termo. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente excluída, sem prévio aviso ao cliente.

4.7 Ligações e serviços não contemplados no pacote objeto deste Termo são tarifadas à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

4.8 A **CLARO** não se responsabiliza pela incompatibilidade do aparelho para uso do serviço previsto neste Termo, nem pela indisponibilidade de acesso em regiões de sombra ou fora da cobertura da **CLARO** ou, ainda, pela indisponibilidade de acesso decorrentes de problemas de terceiros.

4.9 O serviço também poderá sofrer interferências por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os benefícios promocionais concedidos aos clientes que aderirem a esta Oferta são pessoais e intransferíveis e a Claro se reserva o direito de encerrar a comercialização do referido Produto/Serviço, a qualquer tempo.

5.2. O presente termo poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO** e o serviço poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta. As tarifas aplicáveis quando promocionais poderão igualmente ser alteradas a qualquer tempo, à critério exclusivo da Claro.

5.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de coibir o uso abusivo da oferta e reduzir os benefícios ou excluir o **CLIENTE** da oferta, sem prévio aviso.

5.4 O uso indevido do presente serviço, uso comercial ou uso fraudulento poderá ainda resultar em bloqueio do serviço por tempo determinado ou permanentemente,

avaliada a prática reiterada das faltas e descumprimento do presente Termo.

5.5 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

5.6. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, permitirá, pela **Claro** a revogação da presente Oferta.

5.7. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecurável.

5.8 Este Termo é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

5.9 Na hipótese do **CLIENTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, a **CLARO** poderá, de forma imediata e independente de notificação ao **CLIENTE**, tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato/Promoção, suspendendo o uso do serviço, imediatamente, devendo o **CLIENTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

6. FÓRO

6.1 O presente Termo encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo – SP e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO “PLANOS PRÉ PAGO”

O presente Termo tem a finalidade de registrar as características e a oferta do

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

Plano Pré Pago da CLARO e regular as relações entre a CLARO S.A., empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente CLARO e o CLIENTE que adquirir um dos Planos Pré-Pago, doravante denominado simplesmente USUÁRIO.

O presente Termo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da CLARO e o USUÁRIO está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação de um dos Planos Pré Pago descritos no presente Termo, a partir da realização da primeira chamada, estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. OBJETO E SUMÁRIO

1.1 O presente Termo estabelece as características, opções e formas de contratação, bem como outras informações relacionadas aos Planos Pré Pago CLARO, bem como os direitos dos USUÁRIOS e restrições aplicáveis aos referidos Planos.

1.2 Os Planos Pré Pago da CLARO possuem vários serviços agregados a utilização dos créditos inseridos e pacotes adicionais de voz, torpedos e internet, podendo estar a estes atreladas promoções que tornam o plano mais benéfico ao Usuário em relação aos custos dos serviços.

1.3 Os créditos pré-pagos adquiridos e inseridos à linha móvel do Usuário poderão ser utilizados em ligações de voz, torpedos e internet, bem como poderão ser adquiridos pacotes de valores fixos com os referidos serviços de acordo com a disponibilidade da oferta.

SUMÁRIO

| Item | Regras Básicas |
|--------------------|--|
| Valores aplicáveis | De acordo com o Plano, nos valores constantes do Anexo, mediante o consumo dos créditos previamente inseridos na |

| | |
|--|--|
| Periodicidade de validade do Plano e cobrança | linha móvel do Usuário. A Claro poderá aplicar valores promocionais, mais benéficos ao usuário, hipótese em que os valores e formas de aplicação constarão de regulamento específico. Ligações LDN e LDI possuem os valores delimitados pela Prestadora selecionada. A cobrança é realizada mediante o consumo dos créditos previamente inseridos na linha móvel, de acordo com o prazo de validade aplicável nos termos do item 4.3 abaixo. |
| Reajuste dos Valores Homologados na Anatel | Periodicidade mínima de 12 (doze) meses contados da homologação do Plano na Anatel, ou seja, 24 de fevereiro de 2014. |
| Validade do Preço Promocional, quando aplicável | Por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo, conforme regulamento próprio |
| Valores dos Equipamentos, Instalação, Ativação e Utilização dos Serviços | Os valores dos equipamentos deverão ser consultados no momento da aquisição no Canal de Venda escolhido e sua instalação deverá ser realizada pelo Cliente seguindo o Manual disponibilizado. O Chip é Pré-ativado devendo ser realizado o cadastramento antes da primeira chamada realizada. |
| Restrições | Descritas no item 7. e seguintes abaixo |
| Limites de Franquia | Não são aplicadas franquias, salvo se contratados pacotes específicos cuja franquia estará descrita em Regulamento próprio. |
| Velocidades de Conexão | Conforme item 5.3 abaixo |
| Prazo de Permanência Mínima | O Prazo de Permanência Mínima padrão é de 12 (doze) meses e somente será aplicado em caso de aquisição de equipamento/aparelho com desconto. Os valores máximos da multa são especificados no formulário de contratação de acordo com o desconto concedido. |

2. ELEGIBILIDADE

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

2.1 Os Planos objeto do presente Termo estão disponíveis para contratação, a partir de 15 de abril de 2015, por Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional.

2.1.1 As contratações anteriores à data prevista no item 2.1 acima possuem termos e condições de uso próprias que permanecem disponíveis para consulta no site da Operadora, sendo que os benefícios dos novos Planos não atingem clientes que tenham efetuado as contratações nas condições anteriores.

3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do Plano Pré Pago ocorrerá a partir da aquisição de um chip pré-ativado e realização da primeira chamada, quando deverá o USUÁRIO realizar o cadastramento da linha móvel, com todos os dados solicitados, quando então estará o mesmo aderindo a todas as disposições do Contrato e Termos e Condições de Uso disponíveis para consulta no Site da Operadora.

3.2 Os Chips Pré-Pagos estarão disponíveis para aquisição nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados CLARO, Televendas ou ainda qualquer outro canal de vendas à critério da CLARO.

4. CARACTERÍSTICAS INERENTES AO PLANO PRÉ PAGO

4.1 O uso do serviço pressupõe a inserção de créditos pré-pagos ou a aquisição de pacotes de serviços com franquias pré-determinadas destes, os quais possuem validade específica de acordo com os valores adquiridos.

4.2 As recargas poderão ser feitas mediante aquisição nas Lojas, Agentes Autorizados, Celular (Ligação para *555, SMS para 555, Portal WAP, Canal USSD *555#, Aplicativo Minha Claro), Bancos, Correios, Casas Lotéricas, Farmácias, Supermercados, Bancas de Jornais e site www.clarorecarga.com.br.

4.3 As recargas disponíveis e seus respectivos prazos de validade, obedecidas

as disposições da regulamentação aplicável são:

| Para usar como quiser | |
|------------------------------|-----------------|
| Valor | Validade |
| R\$13 | 30 dias |
| R\$18 | 60 dias |
| R\$20 | 60 dias |
| R\$30 | 90 dias |
| R\$50 | 120 dias |
| R\$100 | 180 dias |

| Exclusiva para Torpedo | |
|-------------------------------|-----------------|
| Valor | Validade |
| R\$11 | 30 dias |
| R\$21 | 75 dias |

Além do portfolio acima, as regionais RNE, RNO e RBS* também terão a recarga de R\$10, válida por 30 dias.

4.4 As recargas “Para usar como quiser” poderão ser utilizadas em qualquer dos serviços disponíveis nos Planos Pré-Pago, quais sejam, serviços de voz, torpedo e internet e quaisquer facilidades adicionais disponíveis, já as recargas de torpedo são consumidas exclusivamente para a realização de envio de torpedos, não podendo ser utilizadas para outros serviços nem para ligações de voz.

4.5 Durante o período de validade dos créditos, o USUÁRIO poderá utilizar normalmente os serviços, realizando e recebendo ligações de voz, bem como utilizando os serviços adicionais, de acordo com o tipo de recarga realizada, os quais irão consumir os créditos em reais, de acordo com as tarifas aplicáveis constantes do Anexo 1, até o consumo do saldo em reais disponível em razão da inserção dos créditos.

4.6 Encerrada a validade dos créditos, ainda que disponível saldo, os serviços poderão ser suspensos parcial ou totalmente, de acordo com a regulamentação em vigor.

4.7 Encerrado o saldo ou não havendo saldo suficiente disponível para a utilização dos serviços, o USUÁRIO deverá realizar nova recarga para continuar a utilizar os mesmos, quando então o prazo de validade será reiniciado, de acordo com o valor da última recarga realizada.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

4.8 A cada nova recarga, os créditos remanescentes são somados aos créditos novos, independente do período de validade em que o usuário se encontre. A totalidade do saldo dos créditos será revalidada pelo maior prazo entre o prazo dos novos créditos inseridos e o prazo restante dos créditos anteriores.

4.8.1 Assim, seguindo o disposto no item 4.8 acima, os créditos remanescentes se tiverem prazo de validade menor que os novos créditos inseridos ou já tiverem o prazo de validade expirado terão a validade revalidada pelo prazo do novo crédito inserido.

4.9 O USUÁRIO poderá consultar o seu saldo a qualquer momento, sem custo através do aplicativo Minha Claro, Canal Interativo *1052#, ligando para *555 ou *546#.

5. DOS SERVIÇOS DE INTERNET

5.1 O USUÁRIO terá a opção de uso da internet mediante conexão direta para uso do serviço, quando o mesmo será cobrado por MB utilizado, conforme Tarifas divulgadas ou poderá optar pela aquisição de pacotes promocionais conforme indicado abaixo:

5.1.1 Os pacotes promocionais de internet diários disponíveis no momento são:

PACOTES DIÁRIOS

| Valor Promocional | Franquia (MB) ² |
|------------------------|----------------------------|
| R\$0,75 por dia | 10 MB |
| R\$0,99 por dia | 20 MB¹ |
| R\$1,75 por dia | 40 MB¹ |

¹ Os pacotes de 20MB e 40MB não estarão disponíveis para o DDD69.

² O pacote diário só será aplicado tão somente após consumo de eventual bônus promocional ou outro pacote contratado pelo Cliente, se o mesmo tiver franquia controle disponível ou tiver créditos decorrentes de recarga após o consumo da franquia.

5.1.1.1 O valor promocional acima será aplicado no dia em que houver utilização, sendo descontado do saldo de créditos ativos, não promocionais e válidos decorrentes de recarga.

5.1.1.2 Não serão válidos créditos decorrentes de bônus promocionais para

fins de contratação dos referidos pacotes e eventuais pacotes adicionais adquiridos.

5.1.1.2 Se o cliente não tiver créditos ativos suficientes no saldo principal, válidos para a contratação do pacote e de eventuais pacotes adicionais, a contratação não será concluída.

5.1.1.3 Os valores previstos no presente Termo são promocionais, por tempo indeterminado, e, portanto, poderão ser alterados a qualquer tempo pela Operadora.

5.1.1.4 A contratação do pacote promocional de internet diário com 10 MB é automática quando do primeiro acesso realizado no dia se o CLIENTE possuir créditos válidos e suficientes no saldo principal para a conclusão da contratação.

5.1.1.5 A contratação do pacote de internet diário 20MB ou 40MB poderá ser realizada após o término da franquia do primeiro pacote de internet diário 10MB contratado automaticamente, quando o Cliente poderá fazer a opção do novo pacote através de envio de SMS em resposta ao SMS recebido com a indicação do fim da franquia do pacote anterior.

5.1.1.6 Após o uso da franquia contratada o serviço é bloqueado. Promocionalmente e por tempo a ser definido pela Claro em suas ofertas promocionais, a Claro poderá permitir o uso do serviço em velocidade reduzida, sem que isso constitua qualquer direito ao cliente ou novação em relação ao Plano/serviço contratado.

5.1.1.7 Após a opção pelo Pacote de internet diário 20MB ou 40MB o cliente permanecerá com esta tarifação em todos os acessos posteriores, nos dias subsequentes, até que seja feita a opção de retorno ao Pacote de internet diário 10MB.

5.1.1.8 Após a contratação do pacote de internet diário 20MB ou 40MB, para retornar aos pacotes anteriores, o Cliente deverá aguardar o término da franquia e ao receber a mensagem de fim desta, realizar a opção pelo pacote de internet 10MB. Essa alteração também é possível através do Atendimento 1052

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

5.1.1.9 Se adquirido outro pacote de internet comercialmente disponível, que não seja o diário, será consumido primeiro o outro pacote e posteriormente será cobrado conforme este pacote diário.

5.1.1.10 Os pacotes promocionais indicados na tabela acima são diários, ou seja, são válidos no período de 00:00:01h às 23:59:59h do mesmo dia da contratação, ou seja, o cliente poderá navegar na internet durante este período pelo custo unitário de adesão previsto acima, até o encerramento da franquia contratada. Após o término de cada ciclo diário, quando do início de nova navegação ou no curso desta, será cobrada nova taxa de adesão para este novo ciclo.

5.1.1.11 A contratação dos Pacotes de 20MB ou de 40MB e dos pacotes adicionais em qualquer das modalidades não é automática e deverá ser concluída através de SMS em resposta ao SMS recebido da Operadora na tela do aparelho celular, quando consumido 100% de seu pacote anterior ou através do atendimento 1052.

5.1.1.12 A validade dos pacotes adicionais diário contratado também finda até às 23:59:59h do mesmo dia da contratação não sendo cumulativa a franquia para o dia subsequente, acompanhando sempre a validade do primeiro pacote adquirido.

5.1.2 Os pacotes promocionais de internet mensal disponíveis no momento são:

PACOTES MENSAIS

| Tipo de Serviço (Pacote) | Valor Promocional |
|-----------------------------|--|
| Pacote Mensal de 300 MB | R\$11,90 por pacote adquirido |
| Pacote Mensal de 600 MB | R\$21,90 por pacote adquirido |

5.1.2.1 Os referidos pacotes não são recorrentes, portanto, toda vez que o cliente quiser ativado deverá fazer a solicitação conforme formas de contratação disponíveis abaixo apresentadas.

5.1.2.2 O pacote é válido por 30 (trinta) dias a partir de sua disponibilização ou enquanto durar a

franquia correspondente. Uma vez finalizada a franquia, a tarifação volta a ocorrer nos termos do Plano contratado ou conforme oferta disponível.

5.1.2.3 O consumo deste pacote é realizado antes de qualquer outro pacote pré disponível para os Planos Pré-Pago quando contratado.

5.1.2.4 Não serão válidos créditos decorrentes de bônus promocionais para fins de contratação do referido pacote e eventuais pacotes adicionais adquiridos.

5.1.2.5 Se o cliente não tiver créditos ativos suficientes no saldo principal, válidos para a contratação do pacote e de eventuais pacotes adicionais, a contratação não será concluída.

5.1.2.6 Os valores previstos para os pacotes mensais acima são promocionais e portanto pode ser alterados a qualquer tempo pela Operadora.

5.1.2.7 A contratação do pacote de internet mensal poderá ser realizada via USSD mediante ligação para *1052# ou através do Atendimento 1052.

5.1.2.8 O cliente poderá contratar quantos pacotes mensais quiser, entretanto, deverá aguardar a finalização de eventual franquia em curso para a compra de um novo pacote nas condições do presente Termo.

5.1.2.9 Como o pacote não é recorrente, o cliente poderá optar pelo pacote escolhido a cada contratação.

5.1.2.10. Se não houver o consumo da franquia durante os 30 (trinta) dias subseqüentes a disponibilização do pacote, a franquia será zerada.

5.1.2.11 Não será possível a compra cumulativa de pacotes, devendo o cliente aguardar o término da primeira franquia, para ativação de um segundo pacote durante o curso do ciclo correspondente.

5.2 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

Cliente para o respectivo acesso. As tecnologias que a Claro dispõe, respeitada a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são:

| Tecnologia | Velocidade Máxima de Download/Upload | Velocidade Média de Download | Velocidade Mínima |
|--------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 4GMax | Até 5Mbps/512 Kbps | 2Mbps | 32 Kbps |
| 3GMax | Até 1Mbps/128 Kbps | 650 Kbps | 32 Kbps |
| 2G | Até 120 Kbps/32 Kbps | 32 Kbps | 32 Kbps |

**Após o consumo da franquia de dados contratada, seja diária ou mensal, o serviço é bloqueado para uso até início de novo ciclo com nova contratação ou aquisição de pacotes adicionais, quando disponíveis.*

5.2.1 A navegação em uma ou outra tecnologia dependem da disponibilidade da rede no momento do acesso, aparelho do Cliente compatível com a tecnologia que pretende utilizar e cobertura disponível na localidade, estando disponível para o cliente sempre a melhor opção de tecnologia da localidade respeitadas estas condições de acesso.

5.2.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores já mencionados acima.

5.3 Uma vez consumida toda a franquia contratada, o serviço é bloqueado, podendo gerar consumo de créditos pela utilização unitária por MB. A eventual possibilidade de uso do serviço após o consumo da franquia sem a cobrança dos valores correspondentes, se ocorrer será em caráter promocional, não podendo ser considerada novação e nem constituirá qualquer direito ao cliente.

5.3.1 A franquia de internet não é cumulativa para o ciclo diário subsequente, portanto, se não for integralmente utilizada não haverá possibilidade de utilização posteriormente, sendo perdida definitivamente quando do encerramento do ciclo correspondente.

5.4 A velocidade expressa na planilha acima poderá oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas,

distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuários conectados, dentre outros fatores externos.

5.5 A CLARO garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal divulgada para a tecnologia em uso, a partir de 01/11/2014, de acordo com a área de cobertura, sendo o percentual sobre a velocidade máxima a saber: (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

6. DOS SERVIÇOS DE TORPEDO

6.1 Os torpedos enviados serão cobrados de forma unitária dos créditos disponíveis no saldo do cliente, sendo que o Cliente poderá aderir as promoções disponíveis de valor unitário diário para o envio de torpedos.

6.1.1 O valor de adesão ao Pacote Promocional Diário é de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por dia de utilização, independente da quantidade de torpedos enviada no dia, a ser descontado, no momento do envio do primeiro Torpedo tarifado do dia:

- (i) do saldo principal de créditos ativos no caso de Cliente Claro Cartão; ou
- (ii) do saldo de créditos do Plano Controle.

6.1.2 O valor da adesão não poderá ser descontado de saldo promocional ou bônus decorrente de outras promoções.

6.1.3 A tarifa de adesão diária da promoção virá descrita no extrato com o nome do serviço (Torpedo) e o valor correspondente de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos). Os demais torpedos do dia virão relacionados, entretanto com o valor zerado, salvo se decorrente de utilização fora das condições do Pacote, hipótese em que a tarifação ocorrerá de acordo com o Plano de Serviço contratado.

6.1.4 A contratação deste pacote é automática quando da contratação do Plano

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

de Serviço Pré-Pago elegível à esta oferta, desde que o CLIENTE tenha saldo principal com crédito ativo suficiente para a adesão diária e não tenha outro pacote de Torpedos contratado.

6.1.5 Se adquirido outro pacote de Torpedos comercialmente disponível será consumido primeiro o outro pacote e posteriormente será cobrado conforme este pacote diário.

6.1.6 O pacote objeto do presente Termo é diário, ou seja, é válido das 00:00:01 h às 23:59:59 h do mesmo dia, ou seja, durante este período o CLIENTE poderá enviar Torpedos pelo custo unitário de adesão disposto acima, sem cobrança de excedente.

6.1.7 Após o término do ciclo diário, quando do envio de novo Torpedo, será cobrada nova taxa de adesão para o novo ciclo.

6.1.8 O prazo de validade do ciclo não é contado do envio do primeiro Torpedo e sim do horário fixo disposto para cada ciclo diário.

6.1.9 Como o pacote de torpedos diário é promocional ele poderá sofrer alteração a qualquer tempo no seu valor diário de adesão, bem como sofrer outras limitações, em especial quanto a quantidade de torpedos enviados no dia, tudo mediante comunicação prévia nos termos da regulamentação em vigor, sendo as novas condições de fruição desta oferta promocional publicadas no Site da Operadora.

6.2 Os Torpedos dos pacotes promocionais disponíveis poderão ser enviados do Claro Móvel para qualquer telefone Móvel de Operadoras nacionais promocionalmente, podendo ser alterado a qualquer momento a critério da CLARO.

6.3 Os Torpedos deste serviço somente poderão ser utilizados na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada no momento do envio do Torpedo) e apenas para envio de um celular Claro para celulares de outra operadora móvel do Brasil (SMP ou SME).

6.4 Não estão contemplados no serviço os Torpedos: enviados: (i) em roaming internacional, (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos.; (iii) pelo serviço Claro Torpedo Web; (iv) para uso comercial ou publicitário, ou seja, para o envio de mensagens de divulgação comercial, qualquer que seja, nem para envio de mensagens informativas, publicitárias, etc..., sendo aplicável apenas as mensagens de cunho pessoal promovendo comunicação entre pessoas. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente excluída, sem prévio aviso ao cliente, ficando este impossibilitado de recontratar a promoção ou qualquer outro pacote de Torpedos pelo período de 180 dias corridos.

6.4.1 O uso inadequado do serviço de envio de torpedos, inclusive em sua versão promocional diária, configurado pelo uso comercial do mesmo resultará na perda definitiva do serviço tal qual contemplado neste Plano ou exclusão de eventual promoção em vigor, sem prévio aviso ao cliente, voltando o cliente a ser tarifado de forma unitária conforme valores de excedente.

6.4.2 A prática de spam ou o uso indevido do serviço, utilização comercial, religiosa, política ou qualquer outra que não seja o envio pessoa e individual de mensagens, nos termos do presente regulamento poderá ensejar no cancelamento da tarifação única mensal, retomando o CLIENTE a tarifação unitária por torpedo, ou ainda, poderá ensejar na suspensão da possibilidade de uso do serviço de forma temporária ou permanente, na linha em que for identificada a prática fraudulenta e em desacordo com os termos do presente documento. Também é considerado mau uso/uso indevido as seguintes ocorrências, sem se limitar a:

(i) A utilização do Chip em equipamentos do tipo GSM Box, Black Box, Sim Box, Chipeira, Sim Farm, dentre outros com a mesma função;

(ii) Uso estático do aparelho celular (falta de mobilidade) em 50% (cinquenta por cento) dos eventos

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

registrados dentro de 01 (um) mês de utilização;

(iii) Se o Cliente tiver tráfego de SMS recebido inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do volume de tráfego gerado de SMS em 01 (um) mês de utilização; e

(iv) Se houver o envio de SMS para mais de 20 (vinte) destinatários diferentes por dia de uso.

6.5 Torpedos não contemplados nas ofertas promocionais ou decorrentes de outros pacotes de torpedos eventualmente contratados são tarifados à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

7. PACOTES ADICIONAIS

7.1 A CLARO poderá disponibilizar ainda pacotes de serviços com franquias variadas para cada tipo de serviço e prazo de validade específico, os quais serão objeto de Regulamento Promocional próprio ou inseridas no presente documento.

7.2 A CLARO disponibiliza promocionalmente ainda um pacote de internet + torpedo com as seguintes características:

7.2.1 O valor de adesão ao Pacote diário de torpedo e internet Pré Pago é de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por dia de efetiva utilização de qualquer dos serviços ou de ambos e virá descontado do saldo de créditos ativos, não promocionais e válidos, decorrentes de recarga.

7.2.1.1 O desconto nos créditos do CLIENTE será realizado quando da 1ª utilização do dia de qualquer um dos serviços previstos para o pacote (torpedo ou internet), sendo que uma vez contratado o pacote, ainda que o outro serviço disponível não seja utilizado no dia, a tarifa cobrada será a disposta no item 4.1 acima, não restando ao cliente nenhum direito ao reembolso de qualquer valor pela não utilização do outro serviço disponível no pacote contratado.

7.2.2 Não serão válidos créditos decorrentes de bônus promocionais para fins de contratação do referido pacote e

eventuais pacotes adicionais de cada serviço adquiridos.

7.2.3 Se o cliente não tiver créditos ativos suficientes no saldo principal, válidos para a contratação do pacote e de eventuais pacotes adicionais, a contratação não será concluída.

7.2.4 Caso o cliente consuma a franquia total de internet disponível para este pacote que é de 10 MB, terá o serviço bloqueado, entretanto, poderá realizar a contratação de pacotes adicionais do referido serviço individualmente pelo valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para adicionar mais uma franquia de internet de 10MB, com a mesma validade diária do pacote principal, ou seja, até as 23:59:59 h do mesmo dia de contratação.

7.2.4.1 Promocionalmente, a Claro poderá permitir a navegação após o consumo da franquia, em baixa velocidade, entretanto, a referida concessão não constitui direito ao cliente ou novação em relação a contratação no Plano serviço tal qual estabelecido no presente Termo.

7.2.5 Não há pacotes adicionais de torpedo considerando que seu uso é ilimitado, de forma promocional, respeitadas as regras dispostas para o serviço. A CLARO poderá estabelecer limitações para o pacote diário de torpedos e neste caso esta limitação prevalecerá sobre o disposto no presente documento, sendo certo que ultrapassado o limite de torpedos diário estabelecido, o Cliente poderá continuar a sua utilização mediante nova tarifação diária do pacote, conforme valores divulgados pela Operadora.

7.2.6 Os valores previstos no presente Termo são promocionais e, portanto, podem ser alterados a qualquer tempo pela Operadora.

7.2.7 O Pacote de Torpedos e Internet, previsto neste termo, poderá ser contratado pelos seguintes canais de venda:

(i) *525 – (i) Ligar *525; (ii) Escolher opção para contratar Pacote; (iii) Escolher Pacote Torpedo ; (iv) Selecionar

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

opção mensal, se aparecer; e (v) Escolher Pacote Torpedo & Internet.

(ii) *1052# - (i) Discar *1052#; (ii) Escolher opção 1 (Compra de Pacotes); (iii) Selecionar opção 2 (Pacote de Torpedo); (iv) Selecionar opção 1 (Mensal), se aparecer. (v) Escolher Pacote Torpedo & Internet

(iii) Minha Claro - (i) Entrar no Minha Claro; (ii) Selecionar Pacote de Torpedo; (iii) Selecionar Mensal, se aparecer; e (iv) Escolher Pacote Torpedo & Internet.

(iv) SMS 2030 - (i) Cliente receberá um SMS informando sobre o novo Pacote. (ii) Caso cliente responda “SIM”, contratará o Pacote; (iii) Cliente poderá enviar “SIM” para 2030 a qualquer momento para contratar o Pacote Torpedo & Internet, mesmo sem ter recebido a mensagem de incentivo. (iv) Ao se encerrar a franquia de internet o Cliente receberá um SMS ofertando o pacote adicional diário de internet de 10 MB ao custo de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), ao responder “SIM” o Cliente concluirá a contratação deste.

7.2.8 O CLIENTE poderá realizar o cancelamento do Pacote Diário de Torpedos e Internet Pré-Pago através dos seguintes canais de atendimento:

(i) Atendimento 1052; ou

(ii) Enviar por SMS para o número 2030 a palavra “REMOVER”.

7.2.9 O Pacote de Torpedo e Internet tem o custo diário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e será cobrado a cada 1º acesso do dia de qualquer um dos serviços constantes do pacote, após a devida contratação pelos canais acima listados.

7.2.10 A internet disponibilizada neste pacote possui franquia de 10MB, ao final desta, se não contratado nenhum pacote adicional de internet o serviço será bloqueado.

7.2.11 As limitações para o uso de torpedos são as dispostas acima, sendo que a princípio o Cliente poderá enviar

torpedos de forma ilimitada, salvo se houver regulamento específico da localidade que registre limitação de envio de torpedos, sendo que a limitação prevista para determinada localidade prevalecerá em relação a este regulamento.

7.2.12 Apesar de ser necessária a contratação prévia, uma vez que a ativação deste pacote não é automática, a cobrança só é realizada nos dias que houver a utilização de pelo menos um dos serviços constantes do pacote.

7.2.13 Este pacote é diário, ou seja, é válido no período de 00:00:01h às 23:59:59h do mesmo dia da contratação, ou seja, o clientes poderá navegar na internet e enviar torpedos, respeitadas as regras do serviço, especialmente a franquia de internet e limitações de volume de torpedos que possa ser estipulada, durante este período pelo custo unitário de adesão previsto no item 6.1 acima. Após o término de cada ciclo diário, quando do início de nova navegação ou no curso desta ou ainda envio de torpedo, será cobrada nova taxa de adesão para este novo ciclo.

7.2.14 O CLIENTE deverá possuir créditos válidos, decorrentes de recarga e suficientes no saldo principal para a utilização do pacote. Não são válidos para a utilização do serviço créditos decorrentes de bônus ou quaisquer outras promoções.

7.2.15 Estará disponível para contratação pacotes adicionais diários de internet com 10 MB cada ao custo de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos). A validade dos pacotes adicionais diário de internet contratados também finda até às 23:59:59h do mesmo dia da contratação não sendo cumulativa a franquia para o dia subsequente, acompanhando sempre a validade do primeiro pacote adquirido. Da mesma forma, se houver limitação de envio de torpedos para a localidade de contratação, o pacote adicional de torpedos poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) permanecendo a mesma validade e volume de torpedos do pacote inicial contratado, não sendo cumulado eventual saldo para o dia seguinte.

7.2.16 O serviço de internet disponível no pacote objeto do presente

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

termo possui franquia de 10 MB para o dia de contratação e os pacotes adicionais possuem a mesma franquia de utilização de 10 MB, bem como a mesma validade do pacote principal.

7.2.17 O serviço de internet com estas características está disponível para contratação de forma individualizada em pacote específico de 10 MB ao custo de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por dia. Bem como, o serviço de torpedos em pacote diário também está disponível para contratação individualizada ao custo de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por dia.

7.2.18 O CLIENTE fica ciente de que em caso de promoções específicas diversas das citadas no presente documento deverá consultar os regulamentos correspondentes e outras opções de pacotes através do site www.claro.com.br.

7.2.19 As condições de fruição deste pacote de internet com torpedos são as mesmas dos serviços contratados individualmente, salvo naquilo que não couber ou houver disposição diversa nos itens acima.

8. DOS VALORES APLICÁVEIS AOS PLANOS

8.1 Aplicam-se aos Planos disponíveis as tarifas constantes do Anexo I para o serviço de voz em ligações locais e o correspondente valor promocional adotado pela Operadora.

8.2 Para a realização de ligações LDN e LDI o valor aplicado será conforme as tarifas da Prestadora utilizada para a realização das ligações.

8.3 Os valores dos demais serviços e facilidades adicionais são os indicados no presente documento, entretanto, possuem caráter promocional estando sujeitos a atualização e alteração a qualquer momento, o que será comunicado respeitada a regulamentação em vigor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os serviços do Plano e dos Pacotes somente poderão ser utilizados tal qual disposto se utilizada a Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu

aparelho para saber qual rede está sendo utilizada).

9.2 A Claro se reserva ao direito de encerrar a comercialização do referido Plano e/ou Pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação voltará a ser a homologada pela Anatel, no valor disposto para o Plano de Serviço do Cliente ou de sua opção posteriormente.

9.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de excluir o cliente da oferta, sem prévio aviso, voltando o cliente a ser tarifado pelo valor unitário de cada serviço, sem eventuais promoções aplicáveis ao Plano Contratado.

9.4 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da CLARO, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da CLARO e seus anexos.

9.5 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta.

9.6 O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

9.7 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

9.8 Na hipótese do assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

O presente Termo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da CLARO e o USUÁRIO está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação de um dos Planos Controle descritos no presente Termo estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

Prazo de Permanência Mínima

O Prazo de Permanência Mínima padrão é de 12 (doze) meses e somente será aplicado em caso de aquisição de equipamento/aparelho com desconto. Os valores máximos da multa são especificados no formulário de contratação de acordo com o desconto concedido.

SUMÁRIO

| Item | Regras Básicas |
|---|--|
| Valores aplicáveis | De acordo com o Plano Escolhido e Franquia contratada, conforme item 4.1 abaixo e folheto anexo. A Claro poderá aplicar valores promocionais, mais benéficos ao usuário, hipótese em que os valores e formas de aplicação constarão de regulamento específico. |
| Periodicidade de validade do Plano e cobrança | 30 dias, acompanhando o ciclo de faturamento estabelecido |
| Reajuste dos Valores Homologados na Anatel | Periodicidade mínima de 12 (doze) meses contados da homologação do Plano na Anatel |
| Validade do Preço Promocional, quando aplicável | Por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo |
| Valores dos Equipamentos, Instalação, Ativação e Utilização dos Serviços | Os valores dos equipamentos deverão ser consultados no momento da aquisição no Canal de Venda escolhido e sua instalação deverá ser realizada pelo Cliente seguindo o Manual disponibilizado. A ativação é realizada quando da aquisição do Chip Pós Pago por qualquer dos canais de venda.. |
| Restrições | Descritas no item 4. e seguintes abaixo |
| Limites de Franquia | As franquias contratadas são as relacionadas com seus respectivos valores no item 4.1 abaixo |
| Velocidades de Conexão | Conforme item 4.5 abaixo |

1. OBJETO

1.1 O presente Termo estabelece as características, ofertas promocionais, opções e formas de contratação, bem como outras informações relacionadas aos novos Planos Controle com opção de Internet, bem como os direitos dos USUÁRIOS e restrições aplicáveis aos referidos Planos.

1.1.1 O Plano CLARO Controle é um Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço, comercializado pela CLARO e devidamente homologado pela ANATEL.

1.1.2 O Plano CLARO Controle se caracteriza pela aquisição mensal de uma franquia pelo USUÁRIO, sempre em Reais, para ser utilizada em ligações e/ou alguns serviços e facilidades adicionais ofertados pela CLARO, conforme divulgação nas lojas da CLARO e pontos de vendas autorizados.

1.1.3 Ao término do valor da Franquia contratada, a originação de chamadas (exceto para números especiais de serviços de emergência) e a utilização dos serviços disponibilizados pela CLARO para o Plano CLARO Controle serão automaticamente bloqueadas ("Bloqueio de Utilização").

1.1.4 Para continuar usufruindo dos serviços prestados pela CLARO, até a próxima data de fechamento de seu ciclo de faturamento, o USUÁRIO do CLARO Controle deverá inserir - em seu acesso móvel celular,

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

créditos pré-pagos, promocionais ou não, cuja validade dependerá do valor de recarga realizada.

1.1.5 O USUÁRIO do Plano CLARO Controle poderá receber SMS com informações sobre o saldo da franquia, ou mesmo mensagens de voz para acompanhamento do seu consumo. Os critérios de envio de mensagens serão definidos pela Claro com respeito a Regulamentação da Anatel em vigor e podem ser diferenciados de acordo com a Estação Móvel do Cliente ou Tecnologia de fruição do serviço.

1.1.6 Os valores em reais que compõem a franquia do CLARO Controle possuem validade apenas durante o ciclo de faturamento. Qualquer extensão da utilização destes créditos por período superior (rollover) é concedida em caráter promocional e não constituirá novação ou direito ao USUÁRIO.

1.1.7 Na hipótese de o USUÁRIO atingir e/ou ultrapassar o saldo de R\$ 5,00 (cinco Reais) enquanto estiver originando ou recebendo uma ligação, o "Bloqueio de Utilização" acontecerá, sem comunicação prévia.

1.1.8 Na hipótese de o ASSINANTE optar por inserir créditos pré-pagos em seu celular após consumir a totalidade da Franquia, os referidos créditos ficarão sujeitos aos prazos de validade informados nos mesmos, quando da aquisição.

1.2 Os Novos Planos Controle são diferenciados pela possibilidade de inclusão de serviços de dados (acesso à internet), ou seja, os Planos possuem a possibilidade de opções de serviços de dados para composição do Plano.

1.3 As opções dos Planos Controle são fixas de acordo com as variações de contratação de

Reais para uso de voz e, inclusão ou não de MB de uso de Dados, o que se dará a critério do USUÁRIO. As opções e as características de cada uma das opções será descrita no decorrer do presente Termo.

1.4 Os Novos Planos Controle possuem vigência indeterminada e passam a integrar o portfólio comercial da CLARO a partir do dia 15 de abril de 2015, podendo a CLARO, a qualquer momento, suspender sua comercialização, ou substituí-los por novos Planos, respeitadas as regras e prazos estipulados pela Anatel.

1.5 Além da oferta dos Planos Claro Controle homologados junto à Anatel, a Claro disponibiliza ainda para a contratação a versão promocional do Plano, denominada CLARO CONTROLE FÁCIL com as mesmas características e valores, entretanto, com a modalidade de pagamento exclusivamente via cartão de crédito, conforme a seguir especificado.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 Os Planos objeto do presente Termo estão disponíveis para contratação de Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, ou Pessoa Jurídica em todo o território nacional.

2.2 Os clientes novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação nos Planos objeto do presente Termo.

2.2.1 A não aprovação na análise de crédito para os Planos objeto do presente Termo geram ao cliente novo a opção para contratação de Planos Pré-Pagos, ou realização de nova análise de crédito para Planos Controle de menor valor, que serão informados

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

ao cliente no momento da solicitação de ativação.

2.2.2 A não aprovação na análise de crédito para os Planos objeto do presente Termo geram aos clientes da base a opção de permanência no Plano atual em que estiverem habilitados.

2.3 Os clientes da base estarão sujeitos ainda à multa de permanência mínima se estiverem no curso de contrato anterior com esta disposição, na hipótese de realização de downgrade de Plano, à critério exclusivo da CLARO.

3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

3.1 A contratação dos Planos Controle estarão disponíveis nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados CLARO, Televendas ou ainda qualquer outro canal de vendas à critério da CLARO, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do cliente ou aceite verbal em gravação telefônica correspondente.

3.2 A Claro disponibiliza a contratação dos Planos Controle ainda em sua forma promocional denominada “Claro Controle Fácil”, com as mesmas franquias e tarifas do Plano Homologado, sendo a ativação deste através da aquisição de um Chip Pré-Pago e ativação através da URA *400

3.2.1 O primeiro crédito para início da utilização da modalidade promocional Claro Controle Fácil é inserido na linha indicada somente após a liberação pela instituição bancária/financeira emissora do cartão de crédito utilizado para contratação.

3.2.2 Na contratação do Plano Promocional Claro Controle Fácil o cliente deverá fornecer todos os dados solicitados pelo Sistema, incluindo, mas não se limitando ao

CPF e número do cartão de crédito, podendo à critério da Claro serem solicitadas outras informações pessoais pela CLARO.

3.3 Os Planos Controle homologados na Anatel serão cobrados do Cliente através de fatura com o valor da mensalidade e eventuais pacotes adicionais contratados, nas datas disponíveis conforme contrato firmado com a Operadora.

3.4 Os Planos Promocionais Controle Fácil são cobrados exclusivamente via cartão de crédito indicado pelo Cliente no momento da Contratação, não havendo outra modalidade de pagamento disponível para esta oferta.

3.4.1 Com a contratação da opção Claro Controle Fácil, o débito no cartão de crédito torna-se recorrente, sempre na mesma data, que corresponde à data de contratação da oferta promocional do Plano, sendo realizado o débito do valor mensalmente no cartão de crédito indicado pelo cliente.

3.4.2 Se o dia de contratação não estiver disponível todos os meses do ano, por exemplo, dia 31 ou, no mês de fevereiro, dias 29, 30 e 31, a data de débito do valor no cartão de crédito do cliente será no dia 1º do mês subsequente e se repetirá sempre no dia 1º de cada mês.

3.4.3 Para o cancelamento do Plano Promocional Claro Controle Fácil e conseqüentemente o cancelamento da inserção do crédito do mês subsequente, o Cliente deverá entrar em contato com o atendimento CLARO, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da inserção do novo crédito, conforme data de fechamento do ciclo mensal.

3.4.4 No caso de cancelamento do Plano Promocional Claro Controle Fácil, os créditos decorrentes da franquia inserida serão

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

zerados, não sendo devida nenhuma devolução de valores ao cliente.

3.5 Tanto nos Planos Controle homologados como no Plano Promocional, o Cliente poderá adquirir créditos adicionais pré-pagos de qualquer valor disponível na Operadora para inclusão na linha móvel correspondente, em qualquer dos canais de recarga disponíveis, mesmo antes do término dos créditos da Franquia do Plano.

3.5.1 Os créditos objeto de recarga pré-paga serão tratados pelo Sistema separadamente, sendo válidos pelo período de validade divulgado pela Operadora, não sendo revalidados em razão de crédito de nova franquia do Plano.

3.6 Na opção Promocional do Plano, ou seja, no Claro Controle Fácil, há também as seguintes regras diversas do aplicável ao Plano Controle homologado junto à Anatel:

3.6.1 A não aprovação pelo cartão de crédito, em qualquer das recargas programadas do Plano, resultará na migração do cliente para um Plano Pré-Pago disponível, sem esta facilidade.

3.6.2 Antes do cancelamento do Plano Promocional e migração para um Plano Pré-Pago, a CLARO realizará novas tentativas no cartão de crédito durante os 30 dias subsequentes à data de vencimento da franquia, bem como poderá solicitar pelos meios de comunicação que lhe convier a substituição do cartão para dar continuidade à Promoção.

3.6.3 Nesta modalidade Promocional do Plano, não há conta ou extrato a ser enviado ao endereço do cliente, devendo a solicitação do extrato ser procedida na forma de solicitação ao atendimento da CLARO.

3.6.4 São permitidas apenas 02 (duas) adesões ao Plano Promocional CLARO CONTROLE FÁCIL em cada cartão de crédito indicado pelo cliente.

3.6.5 Clientes CLARO CONTROLE FÁCIL não são elegíveis as promoções dos Planos Pré-Pago, Controle ou Pós-Pago realizadas ou a serem realizadas pela Operadora, nem poderão ser beneficiados por produtos e serviços como o Chip Duplo, Galera Claro, Claro Clube, dentre outros, salvo se expressamente previsto no regulamento deste. Qualquer tentativa indevida de adesão a promoções e serviços incompatíveis com esta Promoção, estes serão imediatamente bloqueados.

3.6.6 Eventual migração a ser realizada para os Planos Claro Conta e/ou Claro Controle deverão ser realizados em loja, pelo procedimentos hoje adotados pela Operadora, estando o cliente sujeito a avaliação de crédito novamente.

3.6.7 Haverá a migração compulsória do Cliente do Plano Promocional CLARO CONTROLE FÁCIL para um Plano Pré-Pago nas seguintes situações: (i) impossibilidade de débito no cartão de crédito indicado para crédito da franquia ou inadimplência do cartão de crédito, conforme o caso; (ii) troca de titularidade da linha; (iii) extinção do Plano Promocional previsto no presente Termo.

3.6.8 A CLARO poderá a qualquer momento suspender a comercialização do Plano Promocional, mantendo tão somente a opção dos Planos Controle homologados junto à Anatel, sendo certo que havendo o cancelamento do Plano Promocional, o cliente será migrado para um Plano Pré-Pago, sendo de imediato suspensos qualquer débito no cartão de crédito dos CLIENTES, restando tão

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

somente ao cliente a validade de sua franquia até o vencimento do ciclo em curso no período. O Cliente poderá optar ainda pela contratação de outros Planos disponíveis na Operadora se aprovado na análise de crédito específica para este.

4. PLANOS DISPONÍVEIS E CARACTERÍSTICAS

4.1 Os Planos Controle disponíveis no portfólio da CLARO e a correspondência de valores em relação a utilização dos serviços são:

| Plano Homologado na Anatel nº | Valor da Mensalidade Homologado na Anatel | Valor da Mensalidade Promocional | Franquia disponível em Reais | Internet |
|-------------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 38 | R\$ 65,08 | R\$31,90 | R\$31,90 | Sem franquia de Dados |
| 49 | R\$ 65,10 | R\$41,90 | R\$31,90 | 300 MB |
| 52 | R\$ 78,10 | R\$51,90 | R\$31,90 | 600 MB |

*Os valores homologados na Anatel são de referência para o DDD11 (SP). Os demais valores previstos no presente Termo são promocionais e poderão ser alterados ou reajustados a qualquer tempo respeitados os limites dos Planos Controle conforme homologado junto à Anatel.

**Os valores promocionais acima também estão disponíveis para a contratação na modalidade Claro Controle Fácil.

***Além dos valores das mensalidades controle, o cliente poderá ser cobrado do valor de habilitação da linha, conforme valores homologados na Anatel.

****Os valores das tarifas aplicadas no uso da franquia são os valores constantes do anexo ao presente documento, podendo ser aplicadas tarifas promocionais que serão informadas com o respectivo Regulamento.

4.2 O Valor da Franquia poderá ser utilizado para qualquer dos serviços disponíveis para o Plano, incluindo chamadas de voz, torpedos e uso de dados após o consumo de eventual franquia ou pacote contratado, sendo descontado da franquia, conforme tarifas em vigor do Plano Homologado na Anatel ou valores promocionais eventualmente aplicáveis em virtude de adesão as promoções disponíveis.

4.3 Para o Plano Controle sem franquia de dados e após o consumo da Franquia de Dados dos Planos Controle com Internet será aplicada a tarifa de dados do pacote promocional diário de uso de internet, se disponível, descontados da franquia. Não estando disponível comercialmente o pacote promocional diário de uso da internet, será aplicado o valor por MB, conforme plano contratado.

4.4 A franquia de dados dos Planos Controle com Internet não é cumulativa para o ciclo de faturamento subsequente, portanto, se não for integralmente utilizada não haverá possibilidade de utilização posteriormente, sendo perdida definitivamente quando do encerramento do ciclo de faturamento correspondente.

4.5 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso, enquanto durar a sua franquia contratada, dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo Cliente para o respectivo acesso. As tecnologias que a Claro dispõe, respeitada a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são:

| Tecnologia | Velocidade Máxima de Download/Upload | Velocidade Média de Download | Velocidade Mínima |
|--------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 4GMax | Até 5Mbps/512 Kbps | 2Mbps | 32 Kbps |
| 3GMax | Até 1Mbps/128 Kbps | 650 Kbps | 32 Kbps |
| 2G | Até 120 Kbps/32 Kbps | 32 Kbps | 32 Kbps |

*Após o consumo da franquia contratada, o serviço de internet terá a tarifação nos termos do item 4.3 acima, mantida a velocidade de contratação enquanto durar a franquia. **Uma vez encerrada a franquia contratada, em qualquer das opções de uso da internet, o serviço é bloqueado.**

4.5.1 A navegação em uma ou outra tecnologia dependem da disponibilidade da rede no momento do acesso, aparelho do Cliente compatível com a tecnologia que pretende

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

utilizar e cobertura disponível na localidade, estando disponível para o cliente sempre a melhor opção de tecnologia da localidade respeitadas estas condições de acesso.

4.5.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores já mencionados acima.

4.5.3 O uso acima da franquia do Plano gera a cobrança de pacote diário nos termos acima e o encerramento das franquias diárias gera o bloqueio do serviço para utilização no dia, podendo estar disponíveis as opções de contratação de pacotes adicionais. Eventual concessão diversa do disposto neste item, não constitui nenhum direito adicional ao cliente ou novação em relação a regra do Plano acima disposta a qual prevê o bloqueio de acesso após o uso da franquia ou aquisição de outros pacotes.

4.5.4 A franquia de internet não é cumulativa para o ciclo de faturamento subsequente, portanto, se não for integralmente utilizada não haverá possibilidade de utilização posteriormente, sendo perdida definitivamente quando do encerramento do ciclo de faturamento ou ciclo de validade do pacote adicional correspondente.

4.5.5 A velocidade expressa na planilha acima é máxima, podendo oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

4.5.6 O Cliente poderá solicitar, a qualquer tempo, o bloqueio do serviço de dados para evitar o consumo indevido ou

automático decorrente da configuração do aparelho.

4.6 As tarifas promocionais eventualmente disponibilizadas para uso do serviços de Longa Distância Nacional ou Internacional só serão concedidas se utilizado o Código de Seleção da Prestadora 21 da Embratel. Da mesma forma, tarifas promocionais eventualmente disponibilizadas possuem restrições de uso tais como ligações locais, intra-rede, etc, devendo o cliente consultar as regras específicas da promoção em regulamento próprio. Ligações em roaming podem estar sujeitas a cobrança de Adicional de Deslocamento.

4.7 Os Torpedos deste serviço somente poderão ser utilizados na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada no momento do envio do Torpedo) e apenas para envio de um celular Claro para celulares de outra operadora móvel do Brasil (SMP ou SME).

4.7.1 Torpedos enviados: (i) em roaming internacional, (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos.; (iii) pelo serviço Claro Torpedo Web; (iv) para uso comercial ou publicitário, ou seja, para o envio de mensagens de divulgação comercial, qualquer que seja, nem para envio de mensagens informativas, publicitárias, etc..., não possuem tarifação promocional e serão cobrados pelos valores homologados junto a Anatel.

4.7.2 O uso inadequado do serviço de envio de torpedos, configurado pelo uso comercial do mesmo resultará na perda definitiva de eventual promoção que esteja atrelada ao Plano, sem prévio aviso ao cliente, voltando o cliente a ser tarifado de forma unitária.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

4.7.3 A prática de spam ou o uso indevido do serviço, utilização comercial, religiosa, política ou qualquer outra que não seja o envio pessoa e individual de mensagens, nos termos do presente regulamento poderá ensejar no cancelamento da tarifação promocional eventualmente disponível, retomando o CLIENTE a tarifação unitária por torpedo, ou ainda, poderá ensejar na suspensão da possibilidade de uso do serviço de forma temporária ou permanente, na linha em que for identificada a prática fraudulenta e em desacordo com os termos do presente documento. Também é considerado mau uso/uso indevido as seguintes ocorrências, sem se limitar a:

(i) A utilização do Chip em equipamentos do tipo GSM Box, Black Box, Sim Box, Chipeira, Sim Farm, dentre outros com a mesma função;

(ii) Uso estático do aparelho celular (falta de mobilidade) em 50% (cinquenta por cento) dos eventos registrados dentro de 01 (um) mês de utilização;

(iii) Se o Cliente tiver tráfego de SMS recebido inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do volume de tráfego gerado de SMS em 01 (um) mês de utilização; e

(iv) Se houver o envio de SMS para mais de 20 (vinte) destinatários diferentes por dia de uso.

4.7.4 Torpedos não contemplados no serviço ora previsto ou decorrentes de outros pacotes adicionais de torpedos eventualmente contratados são tarifados à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

4.8 Após o consumo da franquia, o serviço, se não houver a contratação de nenhum outro pacote adicional de voz ou dados disponível para o Plano de opção do cliente, por sua característica de controle, é bloqueado não gerando cobrança de excedentes, no entanto, o cliente poderá ativar

créditos pré pagos para continuar com a utilização do serviço conforme características inerentes ao Plano de Serviço tal qual homologado junto à Anatel. As tarifas promocionais disponíveis pós franquia para uso através de recarga com créditos pré pagos são:

| Valor Promocional | Tipo de Serviço |
|------------------------------|--|
| R\$ 0,30 por chamada | Para qualquer Claro Móvel Local e Longa Distância Nacional ¹ ou para qualquer Claro Fixo e Net Fone de todo o Brasil ² |
| R\$ 0,70 por chamada | Para qualquer fixo local ² |
| R\$ 0,75 por dia | Torpedos para qualquer Operadora Nacional |
| R\$0,99 por dia ³ | Navegação avulsa de internet e franquia de 20 MB |
| R\$1,75 por dia ³ | Navegação avulsa de internet e franquia de 40 MB |

¹ As ligações LDN só terão a tarifa promocional se utilizado o Código de Seleção da Prestadora 21 da Embratel.

² Ligações originadas na área de registro do cliente. O deslocamento poderá gerar cobrança adicional à critério exclusivo da CLARO. As tarifas promocionais para fixo de outras Operadoras são válidas somente para as seguintes prestadoras do STFC: VIVO, OI, GVT, TIM, CTBC, GVT e Sercomtel. Ligações para outras empresas, incluindo as denominadas “Espelhinho” são tarifadas sem o desconto promocional objeto do presente Regulamento. Consulte a Operadora destinatária da ligação através do Site da ABR – <http://consultanumero.abrtelecom.com.br/consultanumero/consulta/consultaSituacaoAtual>.

³ O valor promocional no caso da navegação de internet será aplicado tão somente após consumo de eventual bônus promocional ou pacote contratado pelo Cliente, ou ainda após a franquia controle disponível, salvo se de outra forma previsto expressamente no presente documento.

⁴ As alterações nas condições promocionais relativas as tarifas promocionais serão comunicadas nos termos da regulamentação em vigor.

4.8.1 Promocionalmente e por tempo indeterminado, além das tarifas promocionais constantes da tabela acima, o cliente Claro Controle poderá, após o consumo da franquia controle adquirida, falar ilimitado de Claro Móvel

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

para Claro Móvel, em ligações locais ou longa distância nacional com uso do Código de Seleção da Prestadora 21 (Embratel), originadas dentro e fora da área de registro do cliente, sem a necessidade de realização de recarga.

4.8.2 O benefício disposto no item 4.8.1 ou qualquer outra condição promocional ofertada nos planos previstos no presente termo poderão ser suspensas, canceladas ou modificadas a qualquer tempo pela Operadora, hipótese em que os Clientes serão previamente comunicados, nos termos da regulamentação em vigor, com a devida alteração do presente documento no Site.

4.8.3 O benefício do item 4.8.1 também possui restrições não sendo válido para números especiais, ligações Longa Distância Nacional sem o uso da Prestadora indicada ou Ligações Longa Distância Internacional qualquer que seja a Prestadora, e ligações realizadas em roaming ou fora da rede da Claro.

4.9 As tarifas de Voz promocionais diárias locais para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos), quando aplicáveis, possuem restrições, sendo necessário que o cliente esteja ativo na promoção específica para usufruir da tarifa promocional indicada.

4.9.1 As tarifas promocionais para ligações locais de Claro Móvel para Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone, não contemplam chamadas (i) Locais para telefones celulares e fixos de outra operadora, salvo as relacionadas no presente Regulamento; (ii) Chamadas: a) longa distância regional, nacional e internacional (VC2/VC3) para outra operadora, independente do CSP utilizado ou b) Chamadas longa distância regional, nacional e internacional de Claro para Claro com CSP que não seja o 21 da Embratel ou c)

Chamadas longa distância internacional de Claro para Claro, independente do CSP utilizado; (iii) Chamadas originadas para serviços com repasse financeiro, tais como chat amizade, entre outros; (iv) Chamadas que forem recebidas em roaming nacional (fora da área de registro). (v) Chamadas que forem realizadas e recebidas fora da rede Claro ou em roaming internacional; (vi) Chamadas que forem realizadas e recebidas a cobrar; (vii) Chamadas originadas para serviços especiais, tais como: Secretária Claro, entre outros; (viii) A tarifa não é válida para o envio de Claro Foto MMS ou Torpedos.

4.9.2 O uso do serviço de voz sem que sejam atendidas as condições da promoção geram a tarifação constante do Plano de Serviço Homologado conforme anexo a este Termo;

4.9.3 Quando contemplada a mesma tarifa do item 4.9 acima para ligações Longa Distância Nacional para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone, deverá ser utilizado o Código de Seleção da Prestadora 21, caso contrário a tarifação obedecerá as tarifas praticadas pela Operadora de Longa Distância escolhida pelo cliente.

4.10 As tarifas de Voz promocionais diárias locais para telefones Fixos no valor de R\$ 0,70 (setenta centavos), quando aplicáveis, possuem restrições, sendo necessário que o cliente esteja ativo na promoção específica para usufruir da tarifa promocional indicada.

4.10.1 A tarifa de voz promocional indicada no item 4.10 acima NÃO contempla as chamadas: (i) Locais e Longa Distância Nacional para telefones celulares; (ii) Chamadas Longa Distância Regional, Nacional e Internacional para qualquer Operadora Móvel ou Fixa; (iii) Chamadas originadas para serviços com repasse financeiro, tais como chat

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

amizade, entre outros; (iv) Chamadas que forem recebidas em roaming nacional (fora da área de registro). (v) Chamadas que forem realizadas e recebidas fora da rede Claro ou em roaming internacional; (vi) Chamadas que forem realizadas e recebidas a cobrar; (vii) Chamadas originadas para serviços especiais, tais como: Secretária Claro, entre outros; (viii) A tarifa não é válida para o envio de Claro Foto MMS ou Torpedos.

4.10.2 As chamadas não contempladas na promoção serão tarifadas a parte conforme tarifas vigentes do Plano contratado ou conforme promoção correspondente para o tipo de chamada realizada.

4.10.3 O cliente precisa estar adimplente para usufruir das tarifas promocionais.

5. PACOTES ADICIONAIS

5.1 Os clientes Claro Controle poderão contratar Pacotes Adicionais de Voz e Dados desde que disponíveis comercialmente para a opção de Plano do Cliente.

5.2 Os pacotes serão cobrados adicionalmente ao Plano Controle contratado na fatura mensal do Cliente ou descontados da franquia ou cobrados via cartão de crédito na hipótese de Plano Promocional Controle Fácil.

5.3 Finda a utilização dos pacotes adicionais contratados, a utilização dos serviços fica condicionada a realização de recarga pré-pago até que se inicie um novo ciclo de faturamento, quando será creditada novamente a franquia do Plano.

5.4 Os pacotes adicionais quando disponíveis para os Planos Controle possuem validade apenas no ciclo de faturamento do cliente, não sendo cumulativos para o ciclo seguinte, salvo

se de outra forma previsto expressamente ou ainda na hipótese de pacotes diários.

5.5 Os pacotes adicionais de voz estão disponíveis tanto para os Planos Controle Homologados quanto para os Planos Promocionais Claro Controle Fácil, possuindo as seguintes características:

| PLANOS COM COBRANÇA NA FATURA (PLANO CONTROLE HOMOLOGADO) | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------|--|---|--------------------|
| Valor | Cobrança | Torpedo enviado pelo canal | Disponibilidade de contratação | Limite de Pacotes Adicionais por ciclo de Faturamento | Validade do Pacote |
| R\$ 10,00 | Lançado como adicional na fatura | 6900 | Controle R\$ R\$31,90, R\$41,90 e R\$51,90 | 2 (dois) pacotes por ciclo | 30 dias |

| PLANOS COM COBRANÇA NO CARTÃO DE CRÉDITO (CONTROLE FÁCIL) | | | | | |
|---|---|----------------------------|-------------------------------------|---|----------|
| Valor | Cobrança | Torpedo enviado pelo canal | Quem pode? | Limite de Pacotes Adicionais por ciclo de Faturamento | Validade |
| R\$ 13,00* | Lançado no cartão de crédito do cliente | 555 | Controle R\$31,90, R\$41,90 e 51,90 | 2 (dois) pacotes por ciclo | 30 dias |

*Promocionalmente, a Claro poderá oferecer o pacote adicional no valor de R\$ 10,00, em algumas localidades, o que será comunicado quando do recebimento do SMS interativo para a aquisição do pacote adicional.

5.6 A contratação dos pacotes adicionais de voz ocorrem através de resposta aos torpedos interativos recebidos quando atingido um valor de franquia inferior a R\$ 6,00 (seis) reais.

5.7 Os pacotes adicionais de dados estão disponíveis para a contratação de clientes Claro Controle ativos em um dos Planos Homologados ou o Claro Controle Fácil Promocional, conforme especificado na tabela. As opções são:

| PACOTES ADICIONAIS MENSAIS | | | | | | |
|----------------------------|----------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------|---|------------------------|
| Pacote Mensal disponível* | Valor | Cobrança | Canal de Estimulo | Plano Elegível (Quem pode contratar?) | Limite de Pacotes Adicionais por ciclo de Faturamento | Validade |
| 300MB | R\$10,00 | Lançado como adicional na fatura | 418 | Somente Controle R\$41,90 | 2 pacotes por ciclo | Até o término do ciclo |
| 600MB | R\$20,00 | Lançado como adicional na fatura | 418 | Somente Controle R\$51,90 | 2 pacotes por ciclo | Até o término do ciclo |

*Para os antigos Planos controle estará disponível a contratação dos pacotes mensais, entretanto, nos seguintes valores promocionais: 300MB – R\$ 11,90 e 600MB – R\$ 21,90

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

PACOTES ADICIONAIS DIÁRIOS

| Pacote Diário disponível | Valor | Cobrança | Canal de Estimulo | Plano Elegível (Quem pode contratar?) | Limite de Pacotes Adicionais por Ciclo de Faturamento | Validade |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------|--|---|----------|
| 20MB | R\$0,99/dia | Descontado do saldo da franquia | 418 | Controle R\$31,90, R\$41,90 e R\$51,90 | Não há. Basta ter saldo da franquia controle | Diário |
| 40MB | R\$1,75/dia | Descontado do saldo da franquia | 418 | Controle R\$31,90, R\$41,90 e R\$51,90 | Não há. Basta ter saldo da franquia controle | Diário |

5.8 As regras de utilização dos serviços dos pacotes adicionais são as mesmas aplicáveis aos serviços disponíveis através da franquia e da recarga pré-pago quando realizada, descritas nos itens 4.2 e seguintes acima, com bloqueio após a utilização da franquia.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os serviços do Plano e dos Pacotes somente poderão ser utilizados tal qual disposto se utilizada a Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada).

6.2 A Claro se reserva ao direito de encerrar a comercialização do referido Plano e/ou Pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação passará a ser a homologada pela Anatel, no valor disposto para o Plano de Serviço para o qual o cliente for migrado, conforme sua opção ou no Plano Básico.

6.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de excluir o cliente da oferta, sem prévio aviso, voltando o cliente a ser tarifado pelo valor unitário de cada serviço, sem eventuais promoções aplicáveis ao Plano Contratado.

6.4 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da CLARO, assim como das disposições constantes no Contrato de

Prestação de Serviço Móvel Pessoal da CLARO e seus anexos.

6.5 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, mediante prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta.

6.6 O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

6.7 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

6.8 Na hipótese do assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede do Serviço Móvel Pessoal da CLARO ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a CLARO, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato / Promoção imediatamente, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

Válido por tempo indeterminado a partir de 15/04/2015.

ANEXO PROMOÇÃO ADICIONAL INTERNET TURBINADA

O presente Anexo ao Termos e Condições de Uso do Plano Claro Pré-Pago tem por objeto a concessão de um benefício adicional e temporário denominado “Internet Turbinada”, aos clientes elegíveis, no período de 15/04/2015 a 15/07/2015, limitado a 10.000 (dez mil) ativações, o que ocorrer primeiro, respeitadas as condições abaixo, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da CLARO.

1. Para os clientes elegíveis à Promoção, que adquirirem o pacote de internet na forma, prazo e condições previstas neste Anexo, poderão usufruir do bônus abaixo no período de vigência acima indicado.

2. Findo o prazo da promoção, os pacotes de internet adquiridos voltaram a ter a franquia originalmente contratada, sem a concessão de nenhum Bônus adicional.

3. A Promoção nas condições deste Regulamento é válida para todo o território nacional, na área de atuação da CLARO, dentro de sua área de cobertura, para os clientes pessoa física, novos ou da base, ativos ou que ativarem um Plano Pré-pago Toda Hora com pacote de internet diário.

4. A ativação da Promoção se dará automaticamente, para cliente novos, após a contratação dentro do período de adesão contemplado.

4.1 Para clientes da base elegíveis, a adesão à promoção não é automática e o Cliente deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente da CLARO 105 2, e solicitar a inclusão da promoção.

5. Clientes da Base que aderirem a esta promoção adicional estarão automaticamente desligados de eventual promoção anterior ainda em curso, à critério da CLARO, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais bônus acumulados, não havendo possibilidade de

retorno, ficando sujeitos a essa nova promoção nos termos do regulamento.

6. A promoção não será válida: (i) para Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ; (ii) para Clientes que não se enquadrarem nas hipóteses acima previstas e/ou que habilitarem a linha em Plano diverso do previsto no item 3.2 acima; e (iii) para clientes que realizarem simples migração de plano, sem nova fidelização.

7. Os participantes desta Promoção poderão usufruir dos seguintes benefícios:

7.1. Pacotes de Internet Diários nos Planos Claro Pré Pago

7.1.1 O bônus mencionado abaixo estará disponível tão somente para os pacotes de internet diários, sendo creditados uma única vez, quando da contratação de cada pacote, a ser usado após o término da franquia do pacote:

| Pacote | Franquia | Bônus Promocional ¹ | Preço |
|---------------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Pacote diário 10MB² | 10MB | 5MB | R\$ 0,75 |
| Pacote diário 20MB | 20MB | 5MB | R\$ 0,99 |
| Pacote diário 40MB | 40MB | 5MB | R\$ 1,75 |

¹O bônus para ampliação da franquia será concedido gratuitamente se contratada a franquia de internet indicada, além dos demais serviços integrantes do Plano conforme opções disponíveis.

²O pacote diário de 10MB não está disponível para Clientes Controle, mas tão somente para clientes nos Planos Pré Pago.

7.1.2 O bônus gratuito de 5MB, conforme o caso, concedidos adicionalmente ao pacote de internet diário serão válidos pelo menos período de validade do pacote diário contratado, podendo estes serem adquiridos com o bônus especificado dentro do período de vigência da promoção.

7.2 Para os Planos Pré Pago, não serão concedidos bônus em pacotes de internet mensais. Também não serão concedidos nenhum outro bônus qualquer que seja o Plano não estando o mesmo disposto nos quadros acima.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO “PACOTE PROMOCIONAL PRÉ-PAGO/CONTROLE PROMO 3”

8. Os valores acima são promocionais, bem como os bônus concedidos, de forma que uma vez encerrado o prazo promocional o cliente retornará as condições de contratação do Plano originalmente contratado.

9. Caso solicite o cancelamento da linha celular (desativação definitiva dos serviços da Estação Móvel), a troca de número ou troca de Titularidade, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção.

9.1 Os clientes que migrarem para qualquer outro Plano não previsto no presente Regulamento ou ainda que alterarem sua área de registro, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

9.2 Os clientes que solicitarem a migração para outro Plano previsto no presente regulamento também poderão perder os benefícios da promoção definitivamente, ficando a critério da CLARO a manutenção do desconto na nova categoria em que se enquadrar.

9.3 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço, a promoção continuará corrente, isto é, o período da promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

10. A promoção é limitada a 01 (uma) ativação por CPF para os clientes elegíveis, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF.

11. Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da Claro e a ativação da promoção só poderá ocorrer em chips para utilização em aparelhos celulares homologados pela CLARO.